

23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.186, de 6/6/2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 93314/2024-80, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "Tenho Vergonha da Profissão do Papai".

VALOR: R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001, UG. 0252F, Código do SISCOIN n. 199788.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Johnny Machado Larroque.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 71, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/SEGOV e Lucilene Luzia Bigattão Rios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.187, de 6 de junho de 2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 94066/2024-85, Edital n. 010/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "2ª MOSTRA CAMPO GRANDE DE TEATRO DE BONECOS".

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001, UG. 0252F, Código do SISCOIN n. 199788.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Lucilene Luzia Bigattão Rios.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 72, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/SEGOV e Nathalia Gomes Maluf.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.186, de 6 de junho de 2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 92947/2024-71, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "GIRO APOEMA: PERCURSOS FORMATIVOS E CIRCULAÇÃO".

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001 - UG. 0252F, Código do SISCOIN n. 199877.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Nathalia Gomes Maluf.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 73, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/SEGOV e Isabelle Pereira da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, pelo Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.186, de 6/6/2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8/7/2022, no Processo Administrativo n. 92978/2024-02, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "O RETRATO DO ERRO".

VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001 - UG. 0252F, Código do SISCOIN n. 20000.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Isabelle Pereira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 31, DE 23/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e o Agente Cultural F.D. Silveira - Produtora Audiovisual e Cultural.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto

n. 11.453/2023 (Decreto De Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativos n. 5938/2024-49.

OBJETO: A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 31/2024.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 31/2024, será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 31/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Filipi Diniz Silveira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 32, DE 23/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Agente Cultural Heloísa Montai Messias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativo n. 5950/2024-44.

OBJETO: A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 32/2024.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 32/2024, será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 32/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Heloísa Montai Messias.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, e também Secretaria Executiva de Cultura - SECULT, e a Agente Cultural Aniela Moraes Paes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto n. 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), aos quais se submete este instrumento jurídico.

OBJETO: A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 73/2024.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 73/2024 será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 73/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Aniela Moraes Paes.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 80, DE 23/2/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e o Agente Cultural Polo MS Cinema e Vídeo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativos n. 6379/2024-94.

OBJETO: A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 80/2024.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 80/2024, será prorrogado de 24/2/2025 até 30/1/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 80/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Ricardo Pieretti Camara.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 108, DE 19/6/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT e o Agente Cultural Flavio Sobreira Aquino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto n. 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao processo administrativo n. 46653/2024-40.

OBJETO: A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 108/2024.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 108/2024, será prorrogado de 20 de junho de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 108/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Flavio Sobreira Aquino.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa